



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 779/2022

Requer informações acerca do protocolo de atendimento adotado nos Prontos de Socorros e UBS's, para pacientes com sintomas gripais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado em relação ao protocolo adotado para pacientes que apresentam sintomas gripais nos prontos de socorros e unidades básicas de saúde;

CONSIDERANDO que segundo informações, os pacientes são obrigados a realizar o Swab Nasal de forma obrigatória (para descarte do COVID);

CONSIDERANDO que ainda segundo informações, pacientes que se recusam a realizar o exame, não tem acesso a consulta médica;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É obrigatório o exame Swab Nasal a todos os pacientes que apresentam sintomas gripais? Explicar



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2. O paciente que se recusa a realizar o exame Swab Nasal (alguns por terem problemas de desvio de septo e que já realizaram o exame e foram machucados por conta disto) fica realmente sem poder passar com o médico para consulta?
3. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A21Y8SXUM53B3746>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A21Y-8SXU-M53B-3746



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5505/2022 05/10/2022 12:26 - CHAVE: A21Y-8SXU-M53B-3746